

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2669

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5866, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. ADRIELI MACHADO DE OLIVEIRA PARA COMPOR INTERINAMENTE O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, a Sra. **ADRIELI MACHADO DE OLIVEIRA** para exercer a função de membro do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta – ES, pelo período de 01/09/2025 a 05/11/2025, em substituição a Srª. Rosiani Mendonça de Oliveira Aguiar, que se encontra, neste período, afastada para tratamento de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 003/2025, após análise dos documentos e realização de sorteio, sendo o abaixo discriminado:

GUSTAVO BOLZAN
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
SERGIO DE PAULA PEREIRA
DANIEL ELIAS GARCIA

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

PIETRANGELO ROSALÉM

RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO

GUSTAVO MARTINS ROCHA

THIECO WAYNER MOZART MIGUEL GALVÃO

GABRIEL FARDIN PEREIRA

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 05 de agosto de 2026, momento em que serão agendadas novas sessões para análise de documentos, conforme demanda. O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados no e-docs, através do Processo 2025-D6MHH. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191.

Vargem Alta/ES, 01/09/2025.

**Comissão de Contratação**

**Portaria 056/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2025

APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplica a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias à servidora inscrita sob a matrícula nº 0\*\*\*\*\*, de acordo com o disposto no Art. 190 e nos termos do art. 203 da Lei Complementar nº 010/2003, conforme apuração do Processo Disciplinar nº 002/2025 instituído pela Portaria nº 003/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 27 de agosto de 2025.

**Berg da Silva**

**Secretário Municipal de Administração**

\* Republicado por ter sido redigido com incorreção, mantidos os demais termos da Portaria nº 027/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RESOLUÇÃO FEADM Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, incluindo a Lei nº 1.031, de 17 de setembro de 2013, e a Lei nº 1.319, de 17 de setembro de 2020, e ainda conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Emerson Cereza Souza, Berg da Silva, Iberê Paiva Sant'Anna, Eliane Perim Turini e Gilmar Valentim Marinato, na **65ª reunião**, realizada no dia 1º de setembro de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Efetividade Resumido da Execução Financeira dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento que detalham a aplicação de recursos relativos ao **Processo nº 2025-PW376**, oriundos do Fundo Municipal de Investimento, nos termos da Lei nº 1.031/2013, da Lei nº 1.319/2020 e demais regulamentações, para investimentos e demais despesas autorizadas, consubstanciadas no seguinte projeto:

**I. Execução do plano de aplicação de reforço estrutural para estabilização de rocha em área de risco, na localidade de Departamento**, de acordo com o Relatório Técnico FEADM nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta/ES, 01 de setembro de 2025.

**EMERSON CEREZA SOUZA**

PRESIDENTE DO CONSELHO - FEADM

## SAAE

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- VJRFW - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0033

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Aquisição de carvão mineral (ANTRACITO) para filtração de 0,8 à 1,0mm, para atender a necessidade de otimização dos filtros da ETA de São José de Fruteiras. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, tendo em vista a necessidade de tratamento de água com elevado teor de ferro. O valor total da contratação é de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 031/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos

constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **TRATAE INDUSTRIA E COMERCIO PARA SANEAMENTO AMBIEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.920.464/0001-19, com sede na Rua Linha Encantado, Sn - Zona Rural - Guaraciaba - SC - CEP: 89.920-000 vencedora no item 1 no valor total de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

DIRETOR

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- 6X5R6 - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0032

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Aquisição de equipamentos dosadores automáticos para produtos químicos utilizados no tratamento de água nas Estações de Tratamento (ETAs) de Vargem Alta e São José de Fruteiras, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Vargem Alta. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, tendo em vista que será implementada a utilização de dosadores automáticos de produtos químicos, inicialmente nas ETAS de Vargem Alta e Fruteiras, com objetivo de automação do processo de dosagem. O valor total da contratação é de R\$ 7.817,00 (sete mil oitocentos e dezessete reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 030/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **J. FIGUEIREDO EMPORIO DAS ÁGUAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.328.286/0001-62, com sede na Tipo de Logradouro Padrão Waldemar Vercosa Pitanga, 392 - Itapua - Vila Velha - ES - CEP: 29.101-522 vencedora nos itens 1 e 2. O valor total da contratação é de R\$ 7.817,00 (sete mil oitocentos e dezessete reais).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

DIRETOR

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- 1G9SR - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0036

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para emissão do trecho Vitória/Es X São Paulo(Congonhas)/SP, Ida/Volta, considerando a necessidade

da participação de 02 (dois) servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES no **36º Encontro Técnico AESabesp / Fenasan 2025**, nos dias 21 e 23 de outubro de 2025. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, tendo em vista que a participação dos representantes do SAAE contribuirá diretamente para a **modernização, eficiência e qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** de Vargem Alta, revertendo-se em benefícios concretos para a população e garantindo que o município acompanhe as melhores práticas e inovações do setor de saneamento. O valor total da contratação é de R\$ 2.136,69 (dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 034/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **CHAVES EMPREENDIMENTOS NEGOCIAIS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.084.038/0001-83**, com sede na Rua Cesário De Barros, 505 - Centro - Conselheiro Pena - MG - CEP: 35.240-000. O valor total da contratação é de R\$ 2.136,69 (dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

DIRETOR

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 026/2025, de 01 de setembro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN, CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidos 15 dias de férias a servidora efetiva senhora GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN – Cargo: Oficial administrativo da Câmara Municipal de Vargem Alta, matrícula 216, para gozo no período de 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

VEREADOR-PRESIDENTE

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SÁUDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

#### **ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com